

GP-RIM-1662/2025

Sorocaba, 30 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1857/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o programa “Corujão da Saúde”, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

Ofício SES/GS nº 706/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1857/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

Requer informações sobre o programa “Corujão da Saúde”.

Em resposta ao requerimento supracitado e ao que compete a esta pasta, temos a informar o que segue:

1. Quais clínicas, hospitais e instituições estão conveniadas com a Prefeitura para a execução do programa “Corujão da Saúde”?

Clínica TOP Imagem, Hospital Amhe Med e Santa Casa

2. Qual é o valor total estimado para custeio do programa e quais são as fontes de financiamento utilizadas?

Top Imagem - O valor estimado é de R\$ 278.213,40 e as fontes utilizadas serão F01 e F05, Amhe Med - O valor estimado é de R\$3.573.525,75 e as fontes utilizadas serão F01 e F08 e Santa Casa R\$4.760.278,75 e as fontes utilizadas serão F01 e F05.

3. Qual o valor individual repassado ou previsto para cada unidade parceira envolvida nos atendimentos?

Respondido na questão 2

4. Qual é o prazo previsto pela Prefeitura para que as filas de cirurgias e exames mencionadas sejam efetivamente zeradas?

O prazo para execução dos exames contratualizados com a Clínica TOP Imagem é de 90 dias. Já a data limite para conclusão dos procedimentos junto ao Hospital Amhe Med é de 14/11/2025 e Santa Casa 31/12/2025.

Cabe destacar que a área da Saúde exige ações contínuas para equilibrar a relação entre demanda e oferta de serviços, bem como a característica dinâmica e permanente das solicitações de atendimento, esclarecemos que o termo **“zerar fila” não se mostra tecnicamente adequado ou usual**. Isso porque, mesmo com a adoção de estratégias de ampliação de oferta e otimização dos fluxos assistenciais, novas demandas são inseridas diariamente no sistema, em razão de fatores epidemiológicos, demográficos e clínicos que impactam diretamente a formação de filas de espera. Assim, a gestão da fila deve ser compreendida como um processo permanente de monitoramento, priorização e atendimento das solicitações.

5. Quais especialidades médicas e exames estão previstos para serem incluídos nas próximas etapas do programa, além dos já anunciados?

A Secretaria está constantemente avaliando, com base em critérios técnicos e na demanda da população, a ampliação gradativa do programa. As especialidades e exames a serem incluídos nas próximas etapas ainda não estão definidos.

6. Como será feito o controle e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados no âmbito do programa?

O controle e monitoramento será feito:

- **Acompanhamento pela Secretaria da Saúde**
A Coordenadoria responsável da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba fará o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas, a assiduidade dos prestadores, a resolutividade dos atendimentos e o tempo médio de espera.
- **Relatórios Periódicos de Produção**
As unidades ou empresas contratadas deverão apresentar relatórios mensais contendo a quantidade de exames/procedimentos realizados.
- **Avaliação Técnica dos Laudos e Procedimentos**
Os laudos emitidos poderão ser revisados por profissionais da rede municipal, caso seja necessário, garantindo que os critérios técnicos estejam sendo cumpridos e que os resultados atendam aos padrões exigidos pelo SUS.
- **Auditorias e Visitas Técnicas In Loco**
A equipe técnica da Prefeitura poderá realizar auditorias e visitas técnicas periódicas às unidades executoras, a fim de verificar a conformidade na execução dos serviços e o uso adequado de recursos públicos.
- **Pesquisas de Satisfação com os Usuários**
Serão aplicadas pesquisas de satisfação com os pacientes atendidos, buscando aferir a qualidade percebida, o tempo de atendimento, o acolhimento e a resolutividade dos serviços prestados.
- **Sistema Informatizado de Controle**
Toda a produção será registrada no sistema informatizado da Prefeitura (como o e-SUS ou outro utilizado pela Secretaria), garantindo rastreabilidade, transparência e integração com as unidades de origem dos encaminhamentos.
- **Penalidades e Glosas**
O descumprimento dos parâmetros de qualidade e quantidade previstos em contrato poderá acarretar glosa de pagamentos, advertência, suspensão de atividades ou até rescisão contratual, conforme previsto nos instrumentos jurídicos firmados.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 25/07/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721709** e o código CRC **86E0A242**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00084938/2025-89

SEI nº 0721709